



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/18 de 28 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

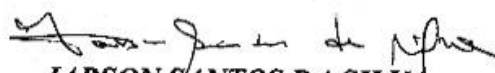
RESOLVE:

REMOVER – RISALBA FERNANDES DA SILVA para desenvolver suas atividades de contrato no PSF I em conformidade com o parágrafo primeiro do seu contrato de trabalho, na Zona Urbana deste município.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL